



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Recebido
Francisconi

INDICAÇÃO Nº 413 /2025

Em 09 de Junho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a instalação de novas lixeiras e a manutenção das existentes, em torno da **Praça Castro Alves** e na região central em toda a extensão das ruas a seguir: **Princesa Isabel, Jânio Quadros, Antônio Simplicio de Barros, Rondônia, Jesuíno Martins de Souza, Manoel Euclides Medeiros, Barão do Rio Branco, Teixeira de Freitas, Lomanto Junior e Marechal Castelo Branco.**

JUSTIFICATIVA

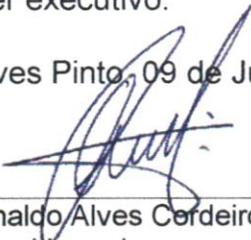
Considerando a crescente demanda por ações que promovam a limpeza urbana e a preservação ambiental, assim como o aumento significativo de resíduos descartados de forma irregular nas vias públicas, o que contribui para a poluição visual, entupimento de bueiros e prejuízo na saúde pública;

Também considerando que a disposição de lixeiras em pontos estratégicos facilitará o descarte correto de resíduos por parte da população, promovendo a conscientização ambiental e melhorando a qualidade de vida dos munícipes;

A instalação de lixeiras públicas se faz necessário para diminuir o acúmulo excessivo de lixo em nossa cidade, assim evitando problemas como transbordamento de bueiros, possíveis acidentes, surgimento de insetos perigosos para o ser humano e mal cheiro em locais da cidade. Também evita o acúmulo de água parada, o que ajuda na diminuição do surgimento de mosquitos e a proliferação de doenças como as transmitidas pelos mesmos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao poder executivo.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Junho de 2025.


Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador